



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. QUANTIDADE

1.1-01 (um) veículo, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PLACA | RENAVAM | CHASSI | MOTORISTA |
|------|--------------------------|----------|-----------|---------------------|-----------------|
| 01 | CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4 | OSJ 1395 | 874395474 | 9BG156M H0DC4759 49 | Motorista livre |

1.2-Veículo pertencente à Câmara Municipal de Ubajara.

1.3-Licitantes que desejarem efetuar vistoria deverão ligar para (88) 3634-1246 e agendar. A vistoria poderá ser efetuada até 01 (um) dia útil anterior à data do pregão.

2. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1- contratação de seguro total de veículo automotor, tipo caminhonete, pertencente à Câmara Municipal de Ubajara.

2.2 - Deverá abranger cobertura abrangente e responsabilidade civil.

2.2.1- Cobertura Abrangente: colisão, incêndio, roubo, furto e ressarcimento por valor de mercado referenciado de 100% do Valor da tabela FIPE.

A) Cobertura RCF - Danos materiais: R\$ 100.000,00

B) Danos corporais: R\$ 100.000.000

C) Cobertura APP – acidentes pessoais para passageiros do veículo, com a capacidade oficial dos veículos R\$ 10.000,00.

D) Assistência 24 horas com limite de 1000 km.

E) Valor de mercado (100% da tabela FIPE).

F) Cobertura completa de faróis/lanternas/retrovisores.

G) Cobertura completa de Para-brisa/vidro traseiro.

2.3- Condições Gerais:

2.3.1- Guincho sem limite de quilometragem.

2.3.2- Disponibilizar assistência técnica 24 horas e socorro mecânico aos veículos, **sem limites de atendimentos.**

2.3.3 – Possuir central de informações ao cliente.

2.3.4 – Em caso de sinistro, o prazo para indenização das coberturas **não poderá ser superior a 30 (trinta) dias**, a contar da comunicação do sinistro pelo Contratante.

2.3.5 - Deverão ser observadas as leis, decretos e normas regulamentadas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda.

2.4 – Vigência:

2.4.1 – A apólice de seguro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 00/00/2013 findando às 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 00/00/2014, contados da data de sua assinatura.

2.4.2 – Caberá a Contratada emitir as apólices de seguro e entregá-las à Contratada, no **prazo máximo de 20 dias**, a contar data da assinatura do Termo de Contrato. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa dos veículos, classe de bônus etc., a contar do pedido expresso pelo Contratante.